



|                                                                                        |                                                                                                           |
|----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Convido a despesa em montante de<br>140000 e fazer. Designa a técnica<br>Estina Aguiar | DESPACHO                                                                                                  |
| Concordo com a presente informação.<br>22/08/2018                                      | PARECER<br><br>22/8/18 |
| PARECER                                                                                |                                                                                                           |

## INFORMAÇÃO INTERNA

N.º 13029/18

**ASSUNTO:** AQUISIÇÃO DOS LIVROS DE FICHAS ESCOLARES PARA O ANO LETIVO DE 2018/2019

No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 13/08/2018 do Sr. Presidente da Câmara, foram convidadas a apresentar proposta as empresas "Papeleria da Vila/Parêntesis e Sílabas, Papeleria Letras e Papeleria Leme", sendo o valor base do procedimento de € 5.711,00 (cinco mil, setecentos e onze euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Apenas apresentou proposta o concorrente "Papeleria Leme." com o valor de € 5.629,12 (cinco mil seiscientos e vinte e nove euros e doze cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Considerando que:

- A proposta apresentada está conforme o estabelecido nas peças do procedimento, pelo que não será necessário nem pedir esclarecimentos nem solicitar a sua melhoria, conforme o indicado nos n.ºs 1 e 2 do art.º 125º do CCP;
- Ao abrigo do estabelecido no n.º 2 do art.º 125º do CCP não há lugar às fases de negociação e de audiência prévia, nem à elaboração dos relatórios preliminar e final;
- O registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, o qual deverá ocorrer durante o mês agosto, e para tal está salvaguardada a disponibilidade de fundos.

Pelo exposto propõe-se:

- Que o "Aquisição de Livros de Fichas Escolares para Ano Letivo de 2018/2019", seja adjudicada a "Papelaria Leme.", pelo valor de € 5.629,12 (cinco mil seiscientos e vinte e nove euros e doze cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.
- Está dispensada a redução a escrito do contrato, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 95.º do CCP.
- A designação da técnica Fátima Azevedo, para gestora do presente contrato, de acordo com o artigo 290.º do CCP.

Caminha, 22 de agosto de 2018

A Assistente Técnica,

ELISABETE RODRIGUES MATOS REIS POMBAL AFONSO,